

ERRATA Nº 01/2026

ANEXO I – SISTEMA DE DISPUTA

Seletiva Escolar Estadual de Handebol JEB's Sub-14 – 2026

Entidade Organizadora: Federação de Esporte Escolar de Rondônia – FEERO

A Coordenação Técnica da Federação de Esporte Escolar de Rondônia – FEERO, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Comitê Organizador da **Seletiva Escolar Estadual de Handebol JEB's Sub-14 – 2026**, torna pública a presente **ERRATA**, destinada à retificação e adequação do **Anexo I – Sistema de Disputa**, visando corrigir erros materiais de numeração, readequar as faixas de equipes inscritas e aperfeiçoar os cruzamentos das fases eliminatórias.

As alterações abaixo passam a integrar o Regulamento Oficial da competição para todos os efeitos técnicos, administrativos e jurídicos.

SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES

As modificações promovidas têm por finalidade:

- corrigir erro material de referência ao artigo do Índice Técnico;
- adequar o sistema de disputa ao quantitativo de equipes inscritas;
- reorganizar as faixas de chaveamento;
- aperfeiçoar os cruzamentos da fase eliminatória, evitando confrontos prematuros entre equipes oriundas do mesmo grupo.

CAPÍTULO ÚNICO

RETIFICAÇÕES DO ANEXO I – SISTEMA DE DISPUTA

1. Reestruturação das Faixas de Equipes Inscritas

Em razão da adequação técnica do sistema de disputa, ficam alterados os Itens **C**, **D** e **E** do Anexo I.

ITEM C

Para grupos com 09 (nove) equipes

ONDE SE LÊ:

"...classificam-se para a Fase Semifinal os primeiros colocados de cada grupo e o melhor segundo colocado, conforme o Índice Técnico previsto no Art. 12-A deste Regulamento."

LEIA-SE:

"...classificam-se para a Fase Semifinal os primeiros colocados de cada grupo e o melhor segundo colocado, apurado mediante o Índice Técnico previsto no Art. 15 deste Regulamento."

Observação:

A presente alteração destina-se exclusivamente à correção da remissão ao artigo regulamentar correspondente.

ITEM D

Alteração da Faixa de Equipes Inscritas

ONDE SE LÊ:

09 a 11 equipes inscritas, distribuídas em 03 (três) grupos, classificando-se para as Quartas de Final os primeiros e segundos colocados de cada grupo, acrescidos dos dois melhores terceiros colocados por Índice Técnico.

LEIA-SE:

10 (dez) a 12 (doze) equipes inscritas, distribuídas por sorteio em **04 (quatro) grupos** (A, B, C e D).

Classificam-se para as Quartas de Final os **02 (dois) primeiros colocados** de cada grupo, observados os critérios de classificação e desempate previstos no Regulamento.

Observação:

Fica eliminada a classificação por Índice Técnico dos terceiros colocados, adotando-se classificação direta das duas melhores equipes de cada grupo.

ITEM E

Alteração da Faixa Máxima de Equipes

ONDE SE LÊ:

"de 12 a 16 equipes inscritas."

LEIA-SE:

"de 13 (treze) a 16 (dezesesseis) equipes inscritas."

A alteração decorre da ampliação da faixa prevista no Item D.

2. Implantação de Cláusula de Proteção de Chaveamento

(Item C.2 do Anexo I)

Com a finalidade de evitar confrontos prematuros entre equipes oriundas do mesmo grupo da Fase Classificatória, fica acrescida a seguinte disposição:

ONDE SE LÊ:

Emparelhamento fixo das semifinais:

- Partida 1: 1º Grupo A × Melhor 2º colocado (Grupos B ou C);
- Partida 2: 1º Grupo B × 1º Grupo C.

LEIA-SE:

Observação:

Caso o melhor segundo colocado, definido pelo Índice Técnico, pertença ao mesmo grupo do melhor primeiro colocado, será realizado ajuste no chaveamento da Fase Semifinal, de forma a impedir confronto entre equipes oriundas do mesmo grupo.

Nessa hipótese, os confrontos serão definidos da seguinte forma:

Partida 1

Melhor 1º colocado × 3º melhor 1º colocado.

Partida 2

2º melhor 1º colocado × Melhor 2º colocado (Índice Técnico).

DISPOSIÇÃO FINAL

As alterações constantes nesta Errata passam a integrar o **Anexo I – Sistema de Disputa** do Regulamento Oficial da **Seletiva Escolar Estadual de Handebol JEB's Sub-14 – 2026**, produzindo efeitos imediatos a partir da data de sua publicação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições regulamentares.

Cacoal - RO, 11 de julho de 2026.

GEALITS FRANCY BREMEM CAMP
Coordenador Técnico.

PÂMELLA CARLOS CECÍLIO
Presidente – FEERO.